

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 46/19

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2020.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário - CONSUNI em 2020:

- I- mês de Janeiro: dia 29;
- II- mês de Fevereiro: dias 05 e 19;
- III- mês de Março: dias 04 e 18;
- IV- mês de Abril: dias 01 e 15;
- V- mês de Maio: dias 06 e 20;
- VI- mês de Junho: dias 03 e 17;
- VII- mês de Julho: dias 08 e 22;
- VIII- mês de Agosto: dias 05 e 19;
- IX- mês de Setembro: dias 02 e 16;
- X- mês de Outubro: dias 07 e 21;
- XI- mês de Novembro: dias 04 e 18;
- XII- mês de Dezembro: dia 09.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de dezembro de 2019.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente